



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 1.933, de 05 de maio de 1.986

CONCEDE AUMENTO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica concedido a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um aumento nos vencimentos a partir de 1º/maio/1986, de valores constantes aos percentuais da TABELA I anexa.

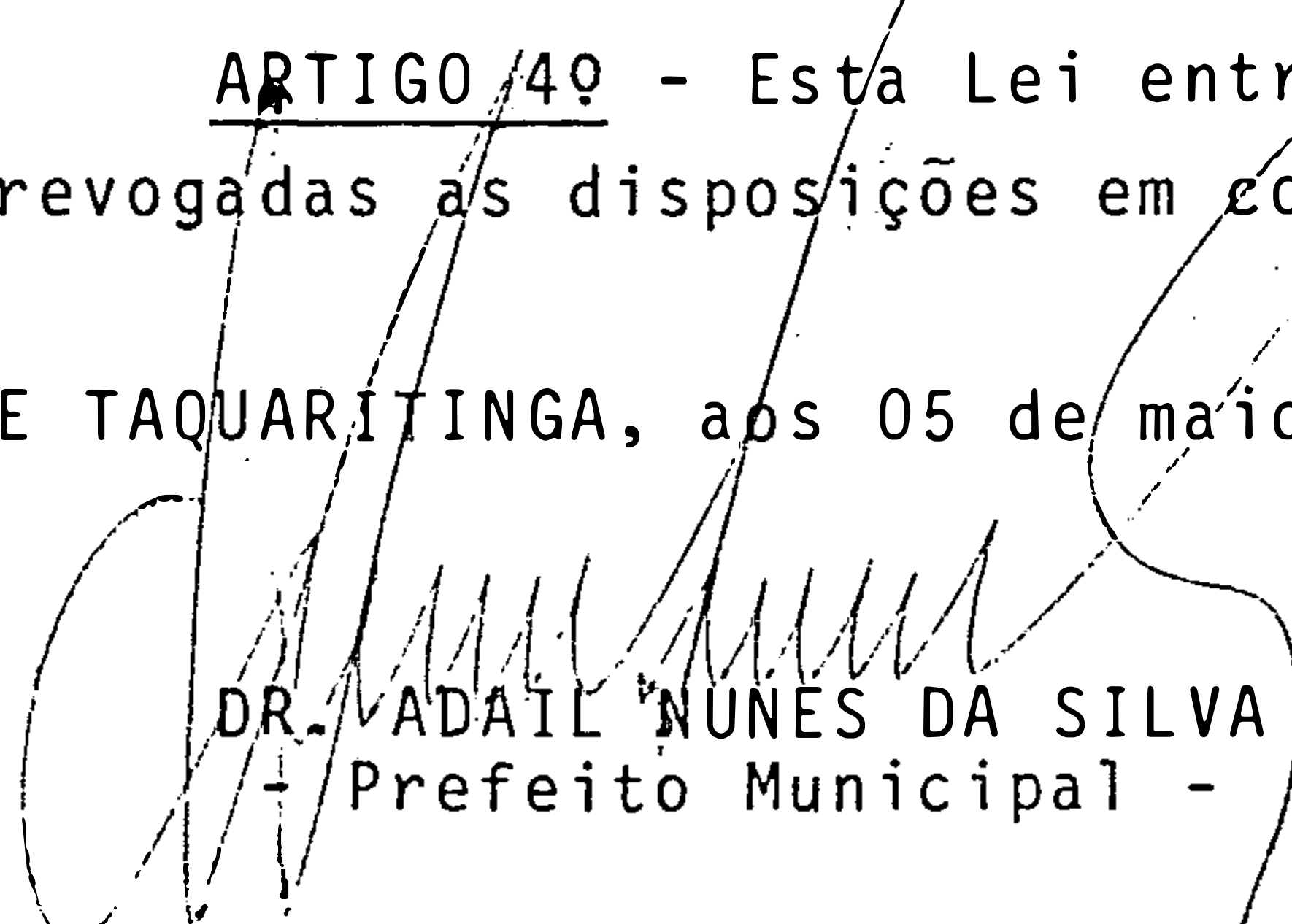
PARÁGRAFO ÚNICO - A mencionada TABELA obedecerá uma escala decrescente considerando a referência 01 com 47% (quarenta e sete por cento) de aumento e culminando com a referência 20 na ordem de 28% (vinte e oito por cento) de aumento.

ARTIGO 2º - Em decorrência, ficam revogados os artigos 2º que representa as referências numéricas de vencimentos, e o 4º que criou a TABELA II com índices de aumento pré-fixados para o exercício de 1986, no tocante aos reajustes dos meses de Maio e Novembro, da Lei nº 1.909, de 15/janeiro/1986.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 05 de maio de 1.986


DR. ADAIL NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-



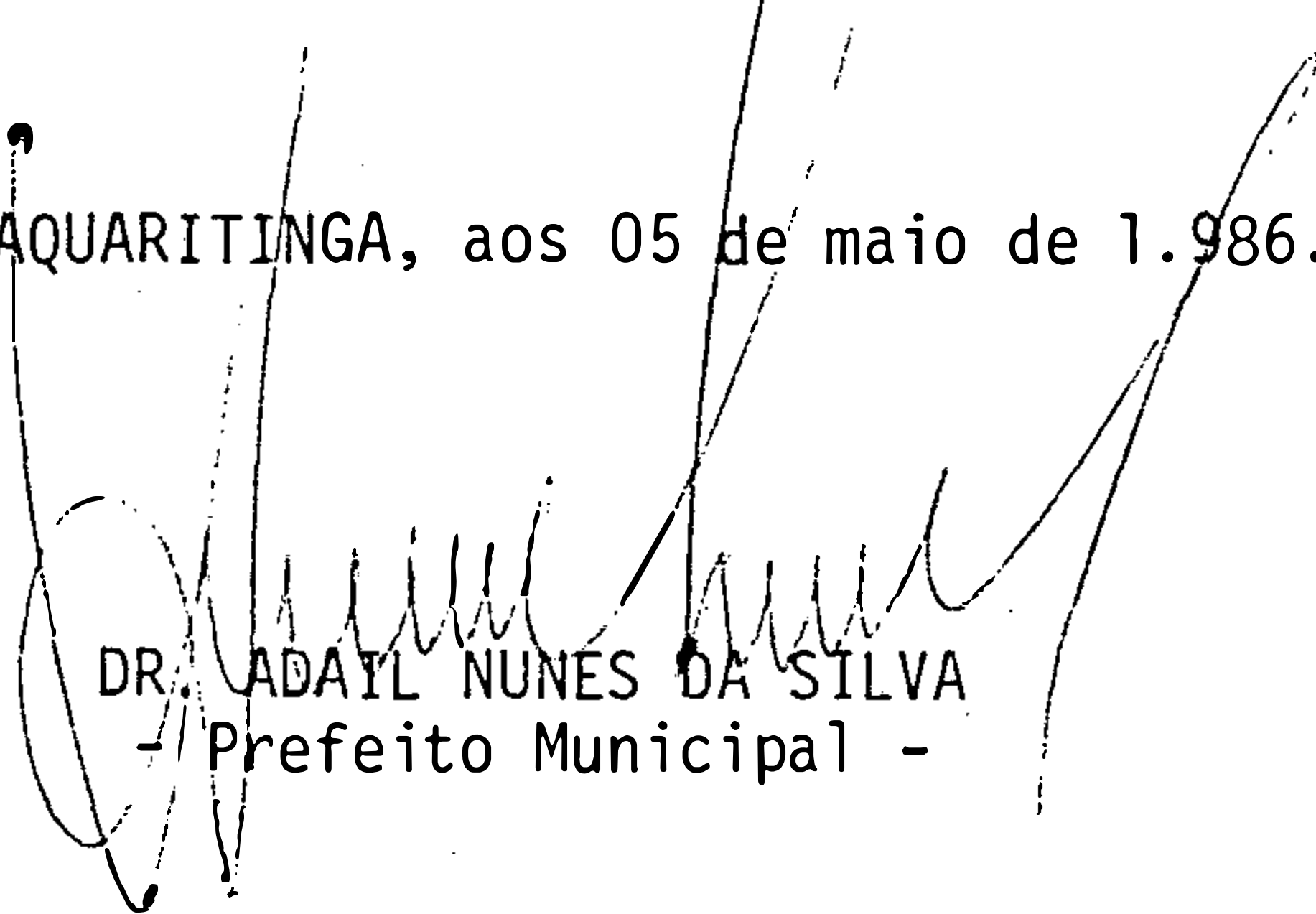
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

"TABELA I" - QUE SE REFERE AO ARTIGO 1º

<u>REF. NUMÉRICA</u>	<u>VALOR</u>	<u>MAIO-% AUM.</u>	<u>VALOR</u> 60%
01	CZ\$ 1.100,00	47	CZ\$ 1.607,00 = 2.507,20 ✓
02	CZ\$ 1.200,00	46	CZ\$ 1.752,00 = 2.803,20 ✓
03	CZ\$ 1.310,00	45	CZ\$ 1.900,00 = 3.049,00 ✓
04	CZ\$ 1.420,00	44	CZ\$ 2.045,00 = 3.275,00 ✓
05	CZ\$ 1.550,00	43	CZ\$ 2.217,00 = 3.515,00 ✓
06	CZ\$ 1.700,00	42	CZ\$ 2.414,00 = 3.862,40 ✓
07	CZ\$ 1.900,00	41	CZ\$ 2.679,00 = 4.286,40 ✓
08	CZ\$ 2.100,00	40	CZ\$ 2.940,00 = 4.512,00 ✓
09	CZ\$ 2.300,00	39	CZ\$ 3.197,00 = 4.915,60 ✓
10	CZ\$ 2.500,00	38	CZ\$ 3.450,00 = 5.225,00 ✓
11	CZ\$ 2.700,00	37	CZ\$ 3.699,00 = 5.548,20 ✓
12	CZ\$ 2.900,00	36	CZ\$ 3.944,00 = 5.916,00 ✓
13	CZ\$ 3.100,00	35	CZ\$ 4.185,00 = 6.277,50 ✓
14	CZ\$ 3.300,00	34	CZ\$ 4.422,00 = 6.633,00 ✓
15	CZ\$ 3.500,00	33	CZ\$ 4.655,00 = 6.982,50 ✓
16	CZ\$ 3.700,00	32	CZ\$ 4.884,00 = 7.326,00 ✓
17	CZ\$ 3.900,00	31	CZ\$ 5.109,00 = 7.663,50 ✓
18	CZ\$ 4.100,00	30	CZ\$ 5.330,00 = 8.000,00 ✓
19	CZ\$ 4.500,00	29	CZ\$ 5.805,00 = 8.707,50 ✓
20	CZ\$ 5.500,00	28	CZ\$ 7.040,00 = 10.560,00 ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 05 de maio de 1.986.


DR. ADAIL NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -